



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015

Concede férias a servidor municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal em exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **JULIANO GABRIEL MARTENS**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 06 de novembro a 05 de dezembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 17/02/2014 a 16/02/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de novembro de 2015.

Alair Cemin

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

